



FEDERAÇÃO DE JUDÔ DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Entidade Estadual de Administração do Desporto
Única entidade reconhecida pela Confederação Brasileira de Judô no Estado do Rio de Janeiro
Considerada de Utilidade Pública – Lei nº 1401 de 25/09/1967
SEDE PRÓPRIA – Rua Pedro I, 4 – s/ 404 – Centro - CEP 20060-050 – Rio de Janeiro – RJ
Telefax: (21) 2509-6996 / 2221-1999
CNPJ 34.024.257/0001-03 Insc. Municipal 00.873.551
Site: www.judorio.org.br E-mail: judorio@judorio.org.br

Rio de Janeiro, 02 de outubro de 2025.

🏆 INFORME DE PROMOÇÃO NÍVEL KODANSHA

Prezadas(os) filiadas(os),

A Federação de Judô do Estado do Rio de Janeiro (FJERJ), considerando a norma da Confederação Brasileira de Judô que trata entre outras questões do calendário e das análises e homologações dos processos dos postulantes ao nível Kodansha; conforme o disposto no Regulamento Para Exame e Outorga de Faixas e Graus do Conselho Nacional de Graus da Confederação Brasileira de Judô.

Informa às (os) filiadas(os), que atendam integralmente ao disposto no citado Regulamento e estejam interessadas(os) na participação no processo de promoção em 2026, que:

O Prazo para o recebimento, pela FJERJ do Currículo na versão PDF com todas as respectivas comprovações documentais, correspondendo à pontuação mínima exigida para a homologação dos graus informados no Regulamento Para Exame e Outorga de Faixas e Graus, será recebido através do e-mail judorio@judorio.org.br até o dia 25 de novembro de 2025.

É fundamental que seja seguida a orientação da CBJ para elaboração do currículo, contida no Regulamento Nacional para Exame e Outorga de Faixa e Graus. A CBJ é a única responsável pela análise curricular.

No site judorio@judorio.org.br, na aba “Regulamento e Normas” está à disposição um Exemplo de Currículo aprovado pela CBJ.

Segue link do Regulamento Nacional para Exame e Outorga de Faixa e Graus - 2023

<https://judorio.org/wp-content/uploads/2023/10/Regulamento-Outorga-de-faixa-2023.pdf>



FEDERAÇÃO DE JUDÔ DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Entidade Estadual de Administração do Desporto
Única entidade reconhecida pela Confederação Brasileira de Judô no Estado do Rio de Janeiro
Considerada de Utilidade Pública – Lei nº 1401 de 25/09/1967
SEDE PRÓPRIA – Rua Pedro I, 4 – s/ 404 – Centro - CEP 20060-050 – Rio de Janeiro – RJ
Telefax: (21) 2509-6996 / 2221-1999
CNPJ 34.024.257/0001-03 Insc. Municipal 00.873.551
Site: www.judorio.org.br E-mail: judorio@judorio.org.br

✂ Não será mais necessário a entrega do documento físico na sede da FJERJ, somente em PDF por e-mail.

Recomendamos o atendimento ao prazo informado como forma de evitar dificuldades ou até mesmo impossibilidades no tocante ao recebimento e encaminhamento dos currículos das(os) postulantes à promoção de 2026 pelos colegiados competentes.

Conforme o disposto na Tabela da Confederação Brasileira de Judô (CBJ), todos os currículos enviados para promoção de 6º DAN terão uma taxa para análise curricular de R\$ 400,00* (quatrocentos reais). Após a análise, caso seja aprovado, haverá uma taxa de R\$ 600,00* (seiscentos reais) da 'Homologação e emissão certificados de graduados'.

Conforme orientação da CBJ, as promoções para 7º, 8º e 9º Dan, serão encaminhadas à Federação Internacional de Judô, mediante a análise da Comissão Nacional de Graus, com a taxa de R\$ 600,00* (seiscentos reais), acompanhados com o currículo em inglês.

Saudações esportivas,

FJERJ